



ERRATA

PORTARIA Nº. 98 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A Portaria nº. 98 de 30 de março de 2026, publicado na edição nº. 1364, de 30 de março de 2026, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CAROLINE MENDES DA SILVA** solicitando seu desligamento das suas funções no cargo de Assistente Administrativo, cedida para o Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins/TO.

Leia-se:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CAROLINE MENDES DA SILVA** solicitando revogação da cessão e retorno das atividades elaborais.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-324746-31032026110616**